



Indicação Nº 2479/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de um Canal de Denúncias de Maus-Tratos a Animais em Itapevi

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de um Canal de Denúncias de Maus-Tratos a Animais em Itapevi

Justificativa

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

A proteção dos animais é uma responsabilidade que deve ser promovida pelo poder público, e a cidade de Itapevi não pode se eximir de implementar medidas que reforcem o combate aos maus-tratos. Muitas vezes, os crimes de abuso e negligência contra os animais ocorrem em locais privados, sem que as autoridades tenham conhecimento imediato. Um Canal de Denúncias adequado e acessível seria um importante instrumento de mobilização social, permitindo que qualquer cidadão tenha a possibilidade de comunicar casos de maus-tratos de maneira ágil, segura e anônima.

Além disso, a implementação deste canal auxiliaria as autoridades na coleta de informações necessárias para investigações e ações corretivas, promovendo uma resposta mais eficiente e sistemática. Em diversas cidades brasileiras, a criação de canais de denúncia tem se mostrado eficaz para conscientizar a população e, consequentemente, reduzir a violência contra os animais.

O Canal de Denúncias poderia ser disponibilizado por meio de diversos meios de comunicação, como telefone, aplicativo, e-mail, ou plataforma online. Sua implementação deve ser acompanhada de campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância da denúncia e sobre os direitos dos animais.









A implementação de um Canal de Denúncias de Maus-Tratos a Animais em Itapevi contribuirá de forma significativa para a proteção animal, proporcionando mais transparência e agilidade no combate a essa problemática. A criação deste serviço representa um avanço nas políticas públicas municipais voltadas ao respeito e à dignidade dos seres vivos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 9 de maio de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente PODEMOS

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090 www.itapevi.sp.leg.br





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SJ1K-CBCZ-JJPF-C6NT

